



# Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, s/nº - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

Fone/Fax: (66) 3588 1623

---

## INDICAÇÃO Nº 045/2022

**AUTOR:** Antonio de Abrantes Alves Neto, Alexandra Cossul, Celso da Conceição da Silva, Fabio Cezar Tavares.

***“Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se viabilizar meios de formalizar o repasse de precatórios do Fundeb para pagamentos aos professores que tem direito, no Ipiranga do Norte/MT.”***

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica Municipal, requiro a mesa, ouvido o soberano plenário, que a expediente indicatória seja enviada ao órgão competente para concretização desta medida.

### JUSTIFICATIVA

- O objetivo dessa indicação é repassar a esses profissionais esses valores desse fundo como já foi regulamentado em outros municípios, uma vez que o projeto aprovado pelo Senado **“estabelece que os estados, o Distrito Federal e os municípios definirão em leis específicas os percentuais e os critérios para a divisão do rateio entre os profissionais beneficiados”**.Fonte: Agência Senado.

Essa medida fomentaria o nosso comercio, injetando dinheiro já que os educadores residem no município.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 18 de abril de 2022.

---

**Antonio de Abrantes Alves Neto**  
Vereador- DC

---

**Celso da Conceição da Silva**  
Vereador - PSD

---

**Fábio Cezar Tavares**  
Vereador - PSD

---

**Alexandra Cossul**  
Vereadora – PSC